

### Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos (PI), bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com alterações, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PCD, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores (RG) de janeiro de 2026, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

### Recursos Garantidores

R\$ 294,7 milhões

### Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994, com alterações Patamar		Referência	Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência		
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	232,0	78,7	25	83,9	100	100	Art. 21	✓	
Renda Variável	Própria	27,0	9,2	-	8,3	50	70	Art. 22	✓	
Estruturado	Terceirizada	14,8	5,0	-	3,8	15	20	Art. 23	✓	
Operações com Participantes	Própria	1,7	0,6	-	0,5	5	15	Art. 25	✓	
Exterior	Terceirizada	19,2	6,5	-	3,5	10	10	Art. 26	✓	
Outros <sup>1</sup>	Própria e Terceirizada	0,03	0,01	-	-	-	-	-	-	

<sup>1</sup> Outros realizáveis, disponível, proventos, valores a receber e a pagar, inclusive do FICFIM.

### Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994 <sup>1</sup>		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	232,0	78,7	100	100	Inciso I	✓
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIF Mult IE Resp Limitada	Terceirizada <sup>2</sup>	19,2	6,5				

<sup>1</sup> Com alterações da Resolução CMN nº 5.202/2025.

<sup>2</sup> Fundo restrito.